

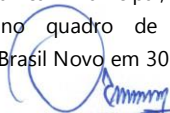


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 30 de janeiro de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a conversão de 50% em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor municipal efetivo, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto nos artigos 95 e 102, da Lei Municipal nº 015, de 06/10/1997;

CONSIDERANDO o requerimento de 20/01/2023, solicitando a conversão de *cinquenta por cento* (50%) em pecúnia da Licença Prêmio de **seis (06) meses**, referente ao período aquisitivo de **08/06/2009 a 08/06/2019**;

CONSIDERANDO ainda o princípio *tempus regit actum* e o direito adquirido, aplicáveis à situação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão, bem como o pagamento de *cinquenta por cento* (50%) em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade de seis (06) meses, referente ao período aquisitivo de 08/06/2009 a 08/06/2019, do servidor efetivo JURANDIR PINTO GOMES, titular do CPF/MF nº 609.757.172-00, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 000027-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 30 de janeiro de 2023.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL